



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2019, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pela Secretária de Saúde **NADIANE CARLA SCHLOSSER** e **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MAICO TREVISOL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 006/2019, firmado entre as partes em data de 28 de janeiro de 2019, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados hospitalares visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um Programa de Parceria na Assistência á Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o presente contrato, acrescido ao objeto o valor de R\$170.452,80 (cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe inicial do contrato o valor de R\$ 198.281,52 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 368.734,32 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subseqüentes.

Item	Objeto	Quant. atual	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Cooperação mútua entre as partes contratantes visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA Á SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto. Os serviços ora contratados compreendem os definidos, como	12	MÊS	14.204,40	170.452,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

segue: I- Internação Hospitalar, respeitados os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, compreendendo as seguintes áreas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria, Neurologia/Neurocirurgia, Nefrologia, Urologia e demais especialidades cadastradas pela CONTRATADA na CNES. II- O atendimento de Urgência e Emergência e SADT compreende a assistência medicamentosa, quando necessária, além de tudo o mais imprescindível ao adequado atendimento de cada caso, e será efetuado respeitados os parâmetros definidos neste contrato, e nos demais, em comum e formalmente convencionado pelas partes.				
TOTAL				170.452,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude da redução do valor mensal dos serviços prestados, itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 368.734,32 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (da vigência), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato, ficando a nova data de término dia 31/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Prefeito Municipal

NADIANE CARLA SCHLOSSER
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

MAICO TREVISOL
Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda

MAICO TREVISOL
Diretor Geral
Hospital São Francisco

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR